



PORTARIA GP Nº 499/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. JOSEILDO DE AMARAL CONCEIÇÃO, que a mesma cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** o servidor Sr. **JOSEILDO DE AMARAL CONCEIÇÃO**, matrícula nº 066609, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de 01/04/2025 até 30/06/2025.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

HELIO LIMA Assinado de forma
ARAGAO digital por HELIO
FILHO:0499929241 LIMA ARAGAO
6 FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/04/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025